



**PROJETO DE LEI Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Denomina FELIPPE GUSSÃO Quadra Poliesportiva e de Lazer localizada no Bairro Cava Roxa, Município de Castelo, Espírito Santo.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º FELIPPE GUSSÃO** é a denominação dada a Quadra Poliesportiva e de Lazer localizada no bairro Cava Roxa, Município de Castelo, Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 17 de fevereiro de 2025.

JOAO PAULO  
SILVA

NALI:10223569763

Assinado digitalmente por  
JOAO PAULO SILVA  
NALI:10223569763

Data: 2025.02.17 16:14:56 -  
0300

**JOÃO PAULO SILVA NALI**

**Prefeito de Castelo – ES**



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sr. Presidente e  
Dignos Vereadores,

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe denominando **FELIPPE GUSSÃO** Quadra Poliesportiva e de Lazer localizada no bairro Cava Roxa, Município de Castelo, Espírito Santo.

Felippe Gussão, teve importante participação e influência na comunidade entre os jovens. Sua contribuição para o desenvolvimento esportivo e sua capacidade de inspirar jovens a seguir caminhos saudáveis e produtivos são dignas de reconhecimento público.

Esta homenagem não apenas valoriza a história e os esforços do Sr. Felipe Gussão, mas também incentiva as futuras gerações a se envolverem no esporte e no bem-estar comunitário.

Por todos esses motivos entendemos como justa e necessária a homenagem que propomos, esperando dos ilustres Edis que dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Castelo, ES, 17 de fevereiro de 2025.

JOAO PAULO  
SILVA

NALI:10223569763

Assinado digitalmente por

JOAO PAULO SILVA

NALI:10223569763

Data: 2025.02.17

16:15:44 -0300

**JOÃO PAULO SILVA NALI**

**Prefeito de Castelo – ES**